MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº: 134/2017

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória a Escola Estadual Antônio Gonçalves de Matos, a ser entregue em plenário.

JUSTIFICATIVA

Pelos 50 anos de sua fundação, em reconhecimento desta importante entidade educacional para os alunos da região sudeste, sendo reconhecida pela população dos bairros da região pela qualidade do ensino e de seus profissionais. Receba esta homenagem da Câmara Municipal de Divinópolis, através de seu Presidente Adair Otaviano e Ex aluno da escola formado no ano de 1986

Divinópolis, 29 de setembro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - PMDB
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis